



PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 234 /2025, DE 24 DE 2025.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao servidor Vinicius Lopes Marinho Matrícula: 30494, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 607/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Palmas - TO, no dia de 24 de fevereiro de 2025, tendo como finalidade a participação na reunião de alinhamento referente ao Núcleo de Atendimento as Vítimas de Violência (NAVIT), que ocorrerá no auditório do 1º piso, na sede do Ministério Público Estadual.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de vereus de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 PUBLICADO NO PLACAR
Em: 2 4 FEV 2025